



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEÍCULO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.179, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

ANO IV - Nº 734 - SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Babton da Silva Biondi

Prefeito Municipal

Maria Augusta Monteiro Ferreira

Vice-Prefeita

Marcello Superchi

Procuradoria-Geral do Município

Mauro Costa

Controladoria-Geral do Município

Marcos Vinicius do Valle Alves

Secretaria Municipal de Governo

Tarcísio Silva dos Santos

Secretaria Municipal de Ordem Pública

José Claudio da Silva

Secretaria Municipal de Administração

Pedro Canisio Monteiro

Secretaria Municipal de Finanças

Alexandra Leone Peixoto

Secretaria Municipal de Previdência Social

Thais Isabelle de Carvalho

Secretaria Municipal de Educação

Júlio Cesar Rocha de

Camargo Castro

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Robson de Oliveira Bastos

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos

José Vicente Alves de Almeida

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Brindisi da Silva Biondi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer

Maria Augusta Monteiro Ferreira

Secretaria Municipal de Saúde

Confira nesta edição:

- **PRÊMIO EDUCADOR INOVADOR - RESULTADO** (página 2)
- **ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** (página 5)
- **TERMO DE AUTORIZAÇÃO** (página 7)
- **DECRETOS** (página 8)
- **PORTARIAS** (página 12)
- **PUBLICIDADE DE CONVOCAÇÃO** (página 14)

EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL

EDIÇÕES ANTERIORES DISPONÍVEIS EM: WWW.RIOCLARO.RJ.GOV.BR



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Municipal de Educação

DIVULGAÇÃO DOS GANHADORES DO PRÊMIO EDUCADOR INVOVADOR 2025

Categoria Educação Infantil

1º lugar – Projeto: Viajando no mundo dos Transportes

Professora: Laísa Vieira Carvalho

Escola: Pré escolar Profª Laudelina da Silva Neto

2º lugar – Projeto: Música das Cores - Descobrindo as Notas Musicais

Professora: Cicelle Alexandra dos Santos da Silva

3º lugar – Projeto: Passarinho, que som é esse?

Professora: Isabelle de Souza Brandão

Categoria Ensino Fundamental 1

1º lugar – Projeto: Energia Que Move o Futuro

Professora: Bruna Vitória da Silva do Val

Escola: Escola Municipal Prefeito Raul Fonseca Machado

2º lugar – Projeto: A Batalha dos Gêneros Textuais

Professora: Alessandra Camilo da Cruz Romoaldo

3º lugar – Projeto: Do Poema à Tela: Aprendendo com o Gato Xadrez

Professora: Eduarda Duarte de Souza

Categoria Ensino Fundamental 2

1º lugar – Projeto: Vozes do Futuro – Mentres Jovens pela Saúde Mental

Professora: Teresinha da Rocha Pereira

Escola: Escola Municipal Prefeito Raul Fonseca Machado

2º lugar – Projeto: Listen to your Heart (Ouça seu Coração) Inclusão Bilingue:

O Ensino de Língua Inglesa para Alunos Surdos

Professora: Christiano Pereira do Amaral

3º lugar – Projeto: Escrever ainda é humano: IA como ferramenta, autoria como essência

Professora: Gleiciane Rosa Vinote Rocha



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Municipal de Educação

Categoria Educação Infantil (Maternal e Pré Escola)		
Categoria Professor Inovador	Categoria Escolas Inovadoras	Categoria Turma Inovadora
1º lugar - R\$ 3.000,00 Laísa Vieira Carvalho	1º lugar - R\$ 3.000,00 Profª Laudelina da Silva Neto	1º lugar - viagem recreativa, certificado e medalha Pré I e Pré II
2º lugar - R\$ 2.000,00 Cicelle Alexandra dos Santos da Silva	x	2º lugar - viagem recreativa, certificado e medalha Maternal II - MIIB
3º lugar - R\$ 1.000,00 Isabelle de Souza Brandão	x	3º lugar - certificado e medalha Pré 1A
Categoria Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)		
Categoria Professor Inovador	Categoria Escolas Inovadoras	Categoria Turma Inovadora
1º lugar - R\$ 3.000,00 Bruna Vitória da Silva do Val	1º lugar - R\$ 3.000,00 Escola Municipal Prefeito Raul Fonseca Machado	1º lugar - viagem recreativa, certificado e medalha Turma 500
2º lugar - R\$ 2.000,00 Alessandra Camilo da Cruz Romoaldo	x	2º lugar - viagem recreativa, certificado e medalha 5º ANO
3º lugar - R\$ 1.000,00 Eduarda Duarte de Souza	x	3º lugar - certificado e medalha Turma 102



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Municipal de Educação

Categoria Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano):		
1º lugar - R\$ 3.000,00 Teresinha da Rocha Pereira	1º lugar - R\$ 3.000,00 Escola Municipal Prefeito Raul Fonseca Machado	1º lugar viagem recreativa, certificado e medalha Turma 900
2º lugar - R\$ 2.000,00 Christiano Pereira do Amaral	x	2º lugar - viagem recreativa, certificado e medalha Turma 802
3º lugar - R\$ 1.000,00 Gleiciane Rosa Vinote Rocha	x	3º lugar - viagem recreativa, certificado e medalha Turma 900


Fabrícia das Graças Raymundo de Oliveira
Diretora Geral de Educação


Leonardo Guedes Vale
Subsecretário de Ciência, Inovação e Cultura Digital


Thais Isabelle de Carvalho
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025
Processo de Despesas nº 243/2025

TARCÍSIO SILVA DOS SANTOS, Secretário Municipal de Ordem Pública, THAÍS ISABELLE DE CARVALHO, Secretária Municipal de Educação, MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA, Secretária Municipal de Saúde, JÚLIO CÉSAR ROCHA DE CAMARGO CASTRO, Secretário Municipal de Assistência Social, JOSÉ VICENTE ALVES DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Ambiente e Agricultura, tornam público para conhecimento de todos os interessados que com base no parecer da Douta Procuradoria deste Município e do parecer da Controladoria Geral do Município, **ADJUDICAMOS E HOMOLOGAMOS** o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 018/2025, que tem como objeto **Registro de preços para o período de 12 (doze) meses visando a futuras e eventuais aquisições de Baterias Automotivas, Óleos Lubrificantes de Motor e Outros Fluidos e Lubrificantes para os veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Rio Claro - RJ, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento. Foram vencedoras do certame as firmas:** LUG 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 07.501.147/0001-04 no valor total de R\$ 75.628,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais), MARGARIDA DE RIO CLARO AUTO POSTO LTDA inscrita no CNPJ nº 00.498.021/0001-89 no valor total de R\$ 33.888,40 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), D DIAS COMÉRCIO PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.874.862/0001-46 no valor total de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), LANCE VR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrita no CNPJ nº 31.524.579/0001-15 no valor total de R\$ 26.434,20 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), BIG NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI inscrita no CNPJ nº 33.966.381/0001-17 no valor total de R\$ 69.736,00 (sessenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais), BARRA MIX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.489.075/0001-81 no valor total de R\$ 3.585,60 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), CARPEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.227.310/0001-89 no valor total de R\$ 294.204,80 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos) e W.M.D LIMA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.062.390/0001-25 no valor total de R\$ 393.393,00 (trezentos e noventa e



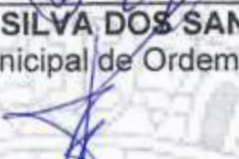
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

três mil, trezentos e noventa e três reais), atendendo a todas as exigências do edital e da legislação vigente. Determinamos ainda que se providenciem os procedimentos suplementares e devida publicidade.

Rio Claro/RJ, 16 de outubro 2025.



TARCÍSIO SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Ordem Pública



THAÍS ISABELLE DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação



MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde



JÚLIO CÉSAR ROCHA DE CAMARGO CASTRO
Secretário Municipal de Assistência Social



JOSÉ VICENTE ALVES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Ambiente e Agricultura

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****MUNICÍPIO DE RIO CLARO**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Fundo Municipal de Assistência Social

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2025.****Processo de Despesas nº 152/2025.**

Em face do que estabelece o Art. 72, Inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu, Júlio César Rocha de Camargo Castro, Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula nº 20/597, nomeado pela Portaria n.º 009/2025, torno público para conhecimento de todos os interessados que com base nos atos e documentações aos autos do processo em questão, AUTORIZO à Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, Inciso II, que tem como objeto: Aquisição de materiais de construção em atendimento aos equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em favor da empresa G P REIS MADEIRA E LOCAÇÃO, inscrita sob CNPJ nº 07.354.990/0001-05, totalizando a sua proposta no valor total de: R\$ 8.339,40 (oito mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro – RJ. Determino a sua publicação para que se adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 23 de outubro de 2025.

Júlio César Rocha de Camargo Castro*Secretário Municipal de Assistência
Social e Dir. Humanos
PMRC 20/597*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO CLARO
GABINETE DO PREFEITO

Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

DECRETO Nº. 4791 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, fundamentado art. 5º, Inciso I da Lei Municipal nº. 1.339, de 21 de novembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 159.182,37 (cento e cinquenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), para os programas e dotações abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios Vigente:

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 02.1602.10.302.0014.2.139

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
083	3.1.90.04.01	1600000000	60.000,00

FUNCIONAL: 02.1602.10.301.0014.2.143

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
229	3.1.90.11.01	1600000000	99.182,37

TOTAL	159.182,37
--------------	-------------------

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior terá seu Recurso proveniente do cancelamento parcial dos Programas e Dotações abaixo discriminados:

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 02.1602.10.301.0014.2.120

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
050	3.3.90.30.10	1600000000	1.526,50
051	3.3.90.30.99	1600000000	157.504,85
052	3.3.90.39.99	1600000000	151,02

TOTAL	159.182,37
--------------	-------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Claro/RJ, 23 de outubro de 2025.

Babton da Silva Biondi
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE RIO CLARO

GABINETE DO PREFEITO

Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

DECRETO Nº. 4792, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Processo Administrativo nº. 2998/2025, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Os candidatos constantes do Anexo I foram oficialmente convocados, aqueles que não compareceram ou desistiram no prazo legal serão considerados desistentes.

Art. 2º Fica o Secretário Municipal de Administração, autorizado a convocar os concursados, obedecida à ordem de classificação no Concurso Público, para atender os cargos vagos na Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Claro/RJ, 23 de outubro de 2025.

Babton da Silva Biondi
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE RIO CLARO

GABINETE DO PREFEITO

Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

ANEXO I

DESISTENTES/NÃO COMPARECIMENTO:

NOME: DIEGO LUCIO GAIOZO

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA: 12

Data da Convocação: 16/10/2025

Data de Comparecimento: 20/10/2025

Data Desistência: 17/10/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO CLARO
GABINETE DO PREFEITO

Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

DECRETO Nº. 4793 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, fundamentado art. 5º, Inciso I da Lei Municipal nº. 1.339, de 21 de novembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para os programas e dotações abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios Vigente:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECON., CULT., TUR., EV., ESP. E LAZER
FUNCIONAL: 02.2101.13.392.0017.2.075

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
339	3.3.90.39.99	1704000000	250.000,00

TOTAL	250.000,00
--------------	-------------------

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior terá seu Recurso proveniente do cancelamento parcial dos Programas e Dotações abaixo discriminados:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECON., CULT., TUR., EV., ESP. E LAZER
FUNCIONAL: 02.2101.23.695.0021.2.079

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
298	3.3.90.39.99	1704000000	100.000,00
299	4.4.90.51.99	1704000000	150.000,00

TOTAL	250.000,00
--------------	-------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Claro/RJ, 23 de outubro de 2025.

Babton da Silva Biondi
Prefeito



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO CLARO**

Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

P O R T A R I A Nº. 861/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão nomeado pela Portaria nº. 518/2025,

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo concedido a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instituída pela Portaria nº 518/2025, com objetivo de averiguar os fatos contidos no Processo Administrativo nº. 1197/2025.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 14 de outubro de 2025.

Rio Claro/RJ, 23 de outubro de 2025.

Babton da Silva Biondi
Prefeito

P O R T A R I A Nº. 862/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 264/2023,

Considerando a Lei Municipal nº. 1.203, de 28 de dezembro de 2022, e

Considerando o Procedimento Administrativo nº 2773/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora Bianca Rocha de Camargo Castro, Enfermeira - ESF, matrícula 22/301, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), no § 2º do artigo 2º da Lei Municipal nº. 1.203, de 28 de dezembro de 2022.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 30 de setembro de 2025.

Rio Claro/RJ, 23 de outubro de 2025.

Babton da Silva Biondi
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO CLARO

Secretaria Municipal de Administração
Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

PORTARIA Nº. 457/2025.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração, a saber:

MATR.	NOME	CARGO	INICIO
21/086	Edson de Souza	Aux. de Serv. Gerais	03/11/2025 = 15 dias

Registre-se. Publique-se.

Rio Claro/RJ, 23 de outubro de 2025.

José Claudio da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 20/894

PORTARIA Nº. 458/2025.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Memorando nº 103/2025,

RESOLVE:

Conceder férias à servidora lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a saber:

_MATR.	NOME	CARGO	INICIO
22/194	Márcia dos Santos Dória	Auditor Fiscal Tributário	03/11/2025

Registre-se. Publique-se.

Rio Claro/RJ, 23 de outubro de 2025.

José Claudio da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 20/894

PORTARIA Nº. 459/2025.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003;
Considerando o Procedimento Administrativo nº. 2895/2025,

RESOLVE:

Conceder à servidora Maria Cristina Aniceto, Aux. de Serviços Gerais, matrícula 21/311, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 1 (um) mês de Licença Especial Por Assiduidade, como previsto na Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Rio Claro/RJ, 23 de outubro de 2025.

José Claudio da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 20/894



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. João Batista Portugal, nº 230
CNPJ: 29.051.216/0001-68

Processo Seletivo Simplificado 001/2023
Publicidade de Convocação do Processo Seletivo Simplificado

O Prefeito Municipal de Rio Claro, RJ, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nesta data, estão sendo convocados os candidatos listados a seguir para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Claro, conforme dispõe o Edital 001/2023, obedecendo estritamente a ordem de classificação final do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, homologado através do Decreto Nº 4042/2023. As convocações estão sendo realizadas através de publicação no Diário Oficial do Município, no site oficial da Prefeitura e também telegramas com aviso de recebimento, onde constam a data e o horário para comparecimento, conforme Portaria 041/2024. O não comparecimento quando convocado implicará na exclusão e desclassificação do candidato, conforme Capítulo 14 Item 7.2 do Edital.

Babton da Silva Biondi
Prefeito

Rio Claro, quarta-feira, 22 de outubro de 2025

NOME:	CARGO:	Class A.C.:	Class Cota:	Class PcD:	Situação
ISABELLA COSTA DE RESENDE	PSICÓLOGO - PPB	2			27 de outubro de 2025, às 09 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. João Batista Portugal, nº 230
CNPJ: 29.051.216/0001-68

Concurso Público 001/2023
Publicidade de Convocação do Concurso Público

O Prefeito Municipal de Rio Claro, RJ, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nesta data, estão sendo convocados os candidatos listados a seguir para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Claro, conforme dispõe o Edital 001/2023, obedecendo estritamente a ordem de classificação final do Concurso Público homologado através do Decreto Nº 3968/2023. As convocações estão sendo realizadas através de publicação no Diário Oficial do Município, no site oficial da Prefeitura e também telegramas com aviso de recebimento, onde constam a data e o horário para comparecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias, conforme Portaria Nº 661/2023. O não comparecimento quando convocado implicará na exclusão e desclassificação do candidato, conforme Capítulo 14 Item 7.2 do Edital.

Babton da Silva Biondi
Prefeito
Mat. 33/721

Rio Claro, quarta-feira, 22 de outubro de 2025

NOME:	CARGO:	Class	Class	Class	Situação
		A.C.:	Cota:	PcD:	
SORAYA DE MOURA FRAUCHES LI	CIRURGIÃO-DENTISTA	8			27 de outubro de 2025, às 10h30
MARCELE SILVA ALONSO	ENFERMEIRO - ESF	9			27 de outubro de 2025, às 10h45
CINTHIA PAGLIARES DE ALMEIDA	MÉDICO VETERINÁRIO	3			27 de outubro de 2025, às 10h15min



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. João Batista Portugal, nº 230
CNPJ: 29.051.216/0001-68

Processo Seletivo 001/2023
Publicidade de Convocação do Processo Seletivo

O Prefeito Municipal de Rio Claro, RJ, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nesta data, estão sendo convocados os candidatos listados a seguir para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Claro, conforme dispõe o Edital 001/2023, obedecendo estritamente a ordem de classificação final do Processo Seletivo 001/2023, homologado através do Decreto Nº 4044/2023. As convocações estão sendo realizadas através de publicação no Diário Oficial do Município, no site oficial da Prefeitura e também telegramas com aviso de recebimento, onde constam a data e o horário para comparecimento, conforme Portaria 041/2024. Conforme disposto no item 2.1.5. o candidato deve possuir documentação comprobatória, no ato da convocação, dos REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para o cargo, conforme especificado na Tabela I, do Capítulo 1, e a DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA determinada no item 12.4. do Capítulo 12, deste Edital. O não comparecimento quando convocado implicará na exclusão e desclassificação do candidato, conforme Edital.

Babton da Silva Biondi
Prefeito

Rio Claro, quarta-feira, 22 de outubro de 2025

NOME:	CARGO:	Class A.C.:	Class Cota:	Class PcD:	Situação
JHULLIENY GOMES VALVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4			27 de outubro de 2025, às 10h